

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.00138/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para atender a demanda da farmácia básica de saúde do Município de Catingueira-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 53.698,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.00142/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para atender a demanda da farmácia básica de saúde do Município de Catingueira-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 60.171,00 (Sessenta mil e cento e setenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

ATO DE INSTAURAÇÃO

ATO DE INSTAURAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR, no uso das competências que lhe confere a lei, em especial o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2025, quanto as infrações e sanções administrativas, que dispõe sobre a responsabilização das pessoas físicas e jurídicas contratadas pela administração pública, resolve:

Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 001/2025 destinado à apuração de supostos descumprimentos de cláusulas contratuais praticadas pela empresa **CONSTRUTORA HS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **31.246.932/0001-42**, conforme solicitação e justificativas apresentadas pelo Gestor de Contratos.

A Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, nomeada através da Portaria nº 021/2025, será responsável pela condução das etapas do supracitado procedimento e apuração do cumprimento das cláusulas contratuais e do disposto na legislação.

Catingueira, 30 de abril de 2025.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito